ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 004/GP/2025.

Barra do Piraí, 24 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar á apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no Orçamento vigente.

A abertura do Crédito Adicional Especial no valor de **R$264.707,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sete reais)**, se faz necessário para utilização do repasse do Fundo Nacional de Saúde – Ministérios da Saúde "Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde", depositado no Banco do Brasil, conta corrente nº79.394-9 em 12/04/2024, conforme portarias nº2.396 de 15 de dezembro de 2023 e 2.418 de 18 dezembro de 2023 e extrato anexo.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/_____

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$264.707,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sete reais), Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$264.707,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sete reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.5736 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal Outros Materiais Permanentes	264.707,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de R$264.707,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sete reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde "Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde", depositado no Banco do Brasil, conta corrente nº79.394-9 em 12/04/2024, conforme portarias nº2.396 de 15 de dezembro de 2023 e 2.418 de 18 dezembro de 2023 e extrato anexo.

PROPOSTA FNS	**VALOR EM R$**
01606604000123-02	38.400,00
01606604000123-05	226.307,00
TOTAL	**264.707,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 24 de fevereiro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO BANCÁRIO

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G332191622095951 1
19/04/2024 16:25:04

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 7388/24
Fls. 15 Rubrica

Cliente - Conta atual

Agência	73-6
Conta corrente	79394-9 RJ 330030 FMS INVEST SUS
PerÃodo do extrato	MÃªs atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movim.	Ag. origem	Lote	HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			
12/04/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	1.809.390.000.001	38.400,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/04/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	1.809.562.000.001	226.307,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/04/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	264.707,00 D	0,00 C
19/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	1.584.785,39 C
Saldo	0,00
Juros *	30/04/2024
Data de Debito de Juros	0,00
IOF *	02/05/2024
Data de Debito de IOF	
Saldo de fundos de investimento	1.584.785,39
BB RF CP Automático	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB514287 GLAUCE DE MOURA PINTO.